

**ATO SGP N. 224, 16 de julho de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no dia 15.7.2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **César Palumbo Fernandes**, Desembargador Vice-Presidente, marcadas para o período de 13.7.2026 a 1º.8.2026, redesignando-as para fruição no dia 7.8.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4549/2025.
4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor